



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 12 de junho de 2018

Ano VIII - Edição nº 00880 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9620971C90ADE60609C50E21A977A2E8

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DECRETOS Nº 114/2018 À 119/2018.
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 114/2018,
DE 11 DE JUNHO DE 2018.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Vice-Diretora do Centro Educacional de Terra Boa**, a Sr^a. **Munnique de Sousa Barbosa**, CPF nº 065.240.735-84;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 11 de junho de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº115/2018,
DE 11 DE JUNHO DE 2018.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Vice-Diretora da Escola Felipe Brandão**, a Sr^a. **Nara Juliette dos Santos Nepomuceno**, CPF nº 074.885.015-51;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 11 de junho de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº116/2018,
DE 11 DE JUNHO DE 2018.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Diretora de Divisão da Secretaria Municipal de Educação**, a Sr^a. **Daiala Sousa da Silva**, CPF nº 052.841.225-69;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 11 de junho de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 117/2018,
DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Antecipa feira Livre do Município de Boa Vista do Tupim do dia 23 de junho de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os festejos juninos de 2018

DECRETA:

Art. 1º - Antecipar a feira livre para a data de 22 de junho de 2018, sexta-feira, em decorrência dos festejos juninos.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 11 de junho de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 118/2018,
DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Estabelece parâmetros para movimentação financeira do Fundo Municipal de Cultura – FMC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado as pessoas que responderão financeiramente pelas contas do Fundo Municipal de Cultura do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia. São:

1. **Helder Lopes Campos** – CPF nº 122.710.395-68, Prefeito
2. **Aline de Arruda Sousa**, CPF nº 040.606.055-06, Secretária Municipal de Planejamento e Finanças.
3. **Weldon Costa Bitencourt**, CPF nº. 066.015.048-40, Gerente de Departamento de Cultura e Lazer da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - As pessoas citadas terão o poder de conjuntamente executar os seguintes serviços bancários:

- I - abertura e encerramento de contas;
- II - emitir cheques;
- III - solicitar saldos e extratos;
- IV - requisitar talonários de cheques;
- V - retirar cheques devolvidos;
- VI - sustar e contra ordenar cheques;
- VII - cancelar cheques;
- VIII - baixar cheques;
- IX - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X - efetuar saques- conta corrente e poupança;
- XI - efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII - efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIII - efetuar transferências por meio eletrônico
- XIV - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XV - emitir comprovantes;
- XVI - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 11 de junho de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº119/2018,
DE 11 DE JUNHO DE 2018.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Vice-Diretora da Escola José Joaquim Ramos**, a Sr^a. **Dilma Santana de Andrade**, CPF nº 033.651.785-98;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 11 de junho de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim -Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.796.303/0001-04



PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar a proposta contida na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 038/2018, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço Global e considerando os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **JACUIPE VEÍCULOS LTDA**, que apresentou proposta final no valor total de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, para o fornecimento de 02 (dois) veículos tipo passageiro 05 (cinco) lugares, zero km, ao valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) por cada veículo, **ADJUDICANDO** seu resultado para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Boa Vista do Tupim, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim, 07 de junho de 2018, Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial Nº 038/2018, em favor da empresa **JACUIPE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 14.191.902/0001-67**, pelo valor total de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, para o fornecimento de 02 (dois) veículos tipo passageiro 05 (cinco) lugares, zero km, ao valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) por cada veículo, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Boa Vista do Tupim, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 08 de junho de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou contrato nº 095/2018 com a empresa **JACUIPE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 14.191.902/0001-67**, pelo valor total de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, para o fornecimento de 02 (dois) veículos tipo passageiro 05 (cinco) lugares, zero km, ao valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) por cada veículo, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá vigência durante o período de até 90 (noventa) dias, objeto do Pregão Presencial nº 038/2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.11.02 2046 4490.52.00 29. Boa Vista do Tupim, 11 de junho de 2018. Assinam pela empresa Ailton Cosme Santos Almeida e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.